



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2013

Concede licença prêmio à Servidora
Zenilda dos Santos Amorim e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 038/2013, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio à Servidora **Zenilda dos Santos Amorim**, nos termos da lei complementar municipal 08/06, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo único. A licença prêmio ora concedida inicia-se em 26 de março de 2013 e se finda em 23 de junho de 2013.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor listado no art. 1º.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal